



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 586/2021-GP

“ Dispõe sobre a retificação da portaria 544/2021-GP, e dá outras providências” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 544/2021-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) EDILENE SOARES CLAUDINO, que exerce função de PROFESSOR I, matrícula nº. 7.125, lotada na Secretaria Municipal de Educação para fazer curso de Pós-Graduação em CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN, nível de MESTRADO na UNIVERSIDAD DE DESARROLLO SUSTENTABLE – UDS, (em Assunção, capital da República do Paraguai), por um período de 01 (um) ano 09 (nove) meses e 3 (três) dias, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 28/01/2021 a 31/10/2022.

LEIA-SE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) EDILENE SOARES CLAUDINO, que exerce função de PROFESSOR I, matrícula nº. 7.125 / 8.137, lotada na Secretaria Municipal de Educação para fazer curso de Pós-Graduação em CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN, nível de MESTRADO na UNIVERSIDAD DE DESARROLLO SUSTENTABLE – UDS, (em Assunção, capital da República do Paraguai), por um período de 01 (um) ano 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 16/04/2021 a 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de maio de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito